

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

AS(Ao) *comissões de Justiça*  
*Financeira e Obras*

Câmara Municipal, em 19/4/94

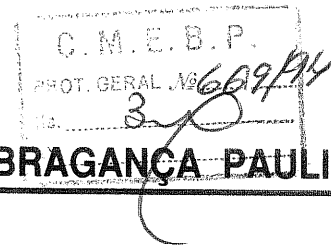
Moção nº 16/94

**ENCAMINHAMENTO:** aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, e Dr. Antônio Márcio Meira Ribeiro, Secretário de Estado dos Transportes.

**ASSUNTO:** manifesta apelo para criação de Divisão Regional de Transportes de Bragança Paulista.

1. Fazendo levantamento de dados relativos aos documentos elaborados e aos assuntos tratados por esta Casa, há um ano e quatro meses da atual legislatura, verificamos que prevalece, da parte dos vereadores, grande preocupação quanto à melhoria e à conservação das estradas de jurisdição do Estado existentes na região de Bragança Paulista.

2. Tal questão já foi abordada em proposições por todos os componentes desta Casa e a Moção nº 09/94, do vereador José Sérgio Conti Júnior, traz - além do apelo ao Governo Estadual para a efetivação de medidas em benefício das rodovias desta região - a listagem das proposições já deliberadas e encaminhadas pelo Legislativo a esse respeito.



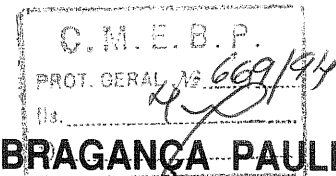
## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

3. Em Plenário, igualmente, a cada sessão, longos debates acontecem sobre tal tema. O último deles, ocorrido na 10a. sessão ordinária, a partir de manifestação do vereador Mauro Baúna Del Roio, o qual, com razão e com a concordância unânime dos demais edis, reclamava providências para a rede rodoviária SP-8 - Avenida Plínio Salgado/Rodovia Capitão Barduíno - , haja vista inúmeros acidentes com vítimas fatais ocorridos em curto espaço de tempo na entrada do Bairro Jardim São Miguel.

4. Na discussão referida no item anterior, em aparte, o vereador Antônio Monteiro - co-autor desta Moção - apresentou informações acerca de projeto de reestruturação da Rodovia Capitão Barduíno - que encontra-se em trâmite nos órgãos estaduais competentes - e acrescentou opinião que consideramos merecedora de atenção especial desta Casa: a necessidade de agilização do atendimento à micro-região de Bragança Paulista na área de transportes por meio da implantação de estrutura administrativa com poder de ação, subordinada diretamente à Secretaria dos Transportes.

5. Pelos motivos retro citados, **FORMULAMOS**, nos termos regimentais, a presente Moção, objetivando a remessa de cópia aos Exmos. Srs. Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, Governador do Estado de São Paulo, e Dr. Antônio Márcio Meira Ribeiro, Secretário de Estado dos Transportes, apelando a Ss. Exas. para que seja criada a Divisão Regional dos Transportes de Bragança Paulista.

6. No segundo semestre do ano anterior, o Legislativo bragantino aprovou e encaminhou ao Senhor Governador do Estado a Moção nº 07/93 - dos edis Régis Lemos e José Jozefran Berto Freire, solicitando a criação da Região Administrativa de Bragança Paulista, medida essa fundamental para a instalação das regionais do Governo paulista nas principais áreas de atuação. O presente apelo insere-se, pois, no contexto da manifestação já tratada em 1993, sugerindo prioridade e atenção especial ao setor dos transportes, no qual a situação é, de fato, bastante precária.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7. Da mesma maneira, esta propositura integra-se à reivindicação objeto da Moção nº 09/94 - já citada - , através da qual a Casa transmite às autoridades estaduais, em linhas genéricas, informações relativas às condições das rodovias que servem o Município e a Região de Bragança Paulista, anexando a relação dos pedidos anteriormente remetidos pelos vereadores para melhor estruturação e conservação da malha rodoviária do Estado.

8. Finalmente, temos a colocar que a Secretaria de Estado dos Transportes está divulgando editais de convocação de audiência pública relativa a licitação para execução de obras, manutenção, operação e exploração de cerca de 3.500 quilômetros de estradas do Estado. Nossa expectativa é grande no sentido de que a região de Bragança Paulista esteja incluída, pois, conforme informação existente no mencionado edital, os avisos de concorrências serão publicados a partir do dia 10 de maio do corrente ano. Entretanto, a criação de unidade regional de transportes com sede neste Município mantém-se como proposta de fundamental importância para o atendimento dos interesses da população bragantina e regional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994

A.) GILBERTO ROMANI

A.) ANTÔNIO MONTEIRO

ando USS

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 669/94  
fls. 5  
3)



# GOVERNO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que fará realizar, nos termos do disposto no artigo 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, audiência pública sobre concorrência para a concessão da execução de obras, manutenção, operação e exploração de aproximadamente 3.500 km de estradas, da malha rodoviária estadual.

A audiência pública objeto deste EDITAL será realizada às 14:00 horas do dia 25 de abril de 1994, no Auditório do Instituto de Engenharia à Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 120, e a ela terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados.

Os avisos dos editais das concorrências serão publicados a partir do dia 10 de maio de 1994.

ANTONIO MARCIO MEIRA RIBEIRO  
Secretário de Estado dos Transportes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DER  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERSA  
Desenvolvimento Rodoviário S.A.  
CGC 62.464.904/0001-25

PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO DO SEU ESTADO

Diário POPULAR 7/4/94



C. M. E. B. P.  
PROJ. GERAL Nº 669/94  
fis. 06

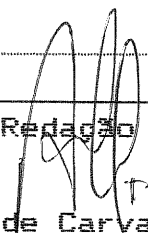
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

registro e controle de tramitação nas comissões

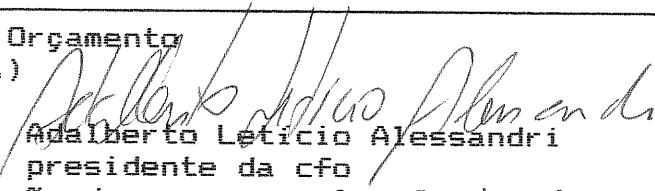
matéria: moção nº 16/94

Comissão de Justiça e Redação  
recebi em: 20 / 4 / 94 a.)

  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
presidente da cjr

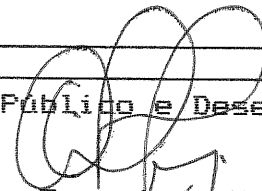
prazo inicial para emissão de parecer pela cjr: 04 / 5 / 94  
ocorrência na cjr:  
parecer emitido em: 03 / 5 / 94

Comissão de Finanças e Orçamento  
recebi em: 04 / 5 / 94 a.)

  
Adalberto Leticio Alessandri  
presidente da cfo

prazo inicial para emissão de parecer pela cfo: 18 / 5 / 94  
ocorrência na cfo:  
parecer emitido em: 10 / 5 / 94

Comissão de Obras, Serviço Público e Desenvol. Urbano  
recebi em: 11 / 5 / 94 a.)

  
Luiz Francisco Villaça  
presidente da cobras

prazo inicial para emissão de parecer pela cobras: 25 / 5 / 94  
ocorrência na cobras  
parecer emitido em: 13 / 5 / 94



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL 10669/94  
fls. 070

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO: Moção nº 16/94

PARECER DA VICE-PRESIDÊNCIA

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 26 de abril de 1994

A.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da CJR

*De acordo*

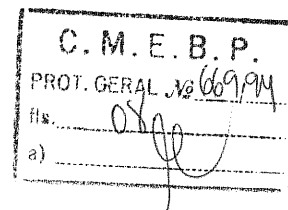
DEL/mm

*Arnaldo de Carvalho Pinto*  
03/05/94  
A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da CJR

*De acordo*  
030594  
A.) JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE - Membro da CJR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



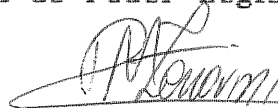
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

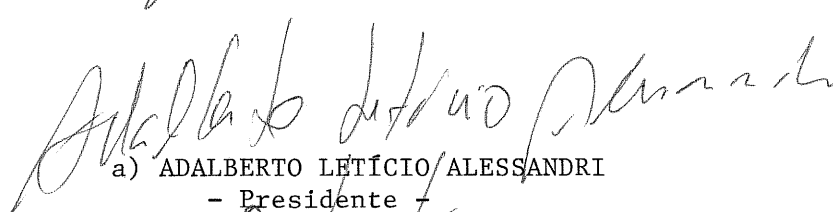
ASSUNTO: MOÇÃO Nº 16/94

PARECER DA VICE-PRESIDÊNCIA

Somos favoráveis à matéria,  
PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 05 de maio de 1994

  
a.) PAULO MIGUEL ZENORINI  
- vice-presidente -

*de acordo*  
  
a) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI  
- Presidente -  
07/05/94

*de acordo*

  
a) GILBERTO ROMANI  
- Membro -  
10-5-94



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e  
Desenvolvimento Urbano

REF.: Moção 16/94

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	169/94
fls.	09
a)	


## PARECER CONJUNTO

Nada a opor.

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 13 de maio de 1994

  
A.) Luiz Francisco Villaça  
Presidente da COSPDU

  
A.) Luiz Gonzaga Sperendio  
Vice-Presidente da COSPDU

  
A.) Antônio Leitão Xavier  
Membro da COSPDU

DEL/mm





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 669/94	
fls.	10
a)	

folha de registro de votação única

matéria: moção nº 16/94

votação única realizada em 25/05/94

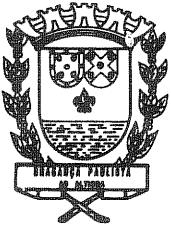
processo de votação : única

resultado: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) presidente da câmara

redação final:

*João Afonso Salis*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

departamento legislativo

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 669/94

fls. 110

a)

## Tramitação do Processo Legislativo

identificação da matéria

pg nº: 669/94

moção nº 16/94  
assunto: manifesta apelo para criação de Divisão Regional de Transportes em Bragança Paulista.

### tramitação na câmara

audiência pública:

data: / /

divulgação especial:

data: / /

normal

prazo: ordem do dia subsequente emissão de pareceres  
- aproximadamente dias 07/06/94 -  
discussão e votação única em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

quorum: maioria simples

votação: simbólica

### tramitação nas comissões

distribuído às comissões de: justiça, finanças, obras

prazo de parecer: 15 dias para cada comissão. o prazo deve ser contado da data em que o presidente de cada comissão assinar o recebimento do projeto.

observações: veja a folha de trâmite nas comissões

emendas:

ofício encaminhado ao executivo: 922 e 923/94

recebido pelo executivo em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

prazo para sanção ou veto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

sancionado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ lei nº: \_\_\_\_\_

publicado no: \_\_\_\_\_

data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pag.: \_\_\_\_\_

vetado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ veto nº \_\_\_\_\_

pela câmara: \_\_\_\_\_

C. M. E. B. P.  
CEB/EM 29/8/94  
9:30 HS  
A: *mag*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 669/94  
Fls. 12  
a) *mag*

OF.ST-GS Nº 1614/94

São Paulo, 23 de agosto de 1994

**VISTO**

Seria das Sessões 30/8/1994

Senhor Presidente,

*[Signature]*  
Presidente da Câmara Municipal

Reportando-me à Moção nº 16/94, de autoria dos Vereadores Gilberto Romani e Antônio Monteiro, cuja cópia veio apensada ao ofício nº 923/94-PG nº 669/94 -, estou anexando ao presente xerocópia de pormenorizadas informações do Departamento de Estradas de Rodagem, relativamente à inoportunidade de instalação, nesse município, de uma Divisão Regional da Autarquia.

Aceite Vossa Excelência minhas respeitadas saudações, extensivas a seus ilustres pares.

*[Signature]*  
ANTONIO MARCIO MEIRA RIBEIRO  
Secretário dos Transportes

ENCAMINHADO EM 30/8/94  
DOC. \_\_\_\_\_  
a) Monteiro/Romani

Excelentíssimo senhor  
Vereador MAURO BAUNA DEL ROIO  
Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA - SP

SM/nb.  
*[Signature]*



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

14  
9/11/94

COM.GAB/ST.2132.15/08/94

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL	12669/94
fls.	13
a)	

Auto nº 145.744/DER/73-2279 Provo. 227

SENHOR CHEFE DE GABINETE DA ST.

Cogita-se, na espécie, bem como no Protocolo ST.1718/94, em apenso, a criação de uma Divisão Regional em Bragança Paulista.

Com as informações prestadas pela Assessoria de Organização, fls.10/12, através das quais se verifica estar demonstrada a inconveniência da criação de nova Divisão Regional nesta oportunidade, transmito-lhe o presente processo para as providências que houver por bem determinar.

ENGO. ARTHUR FERREIRA NEVES FILHO  
RESPONDENDO PELO EXREDIENTE DA  
SUPERINTENDÊNCIA

APDN/ohl



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

10  
C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL 1009/94  
fls. 14  
a)

Processo	Número 145.744/DER/73- 2279 Prov9	Prefixo
	Inter.º P.M.BRAGANÇA PAULISTA	COM-ARP/DP-159-10/08/94

SENHOR DIRETOR DA DP

É perfeitamente compreensível o entendimento de que uma nova Divisão Regional do Departamento possa auxiliar na resolução de problemas rodoviários e, especificamente, na melhoria e adequada conservação de rodovias. A criação de mais uma Divisão Regional poderia ser entendida até, como resposta governamental aos anseios de uma coletividade usuária das estradas da região.

É perfeitamente compreensível, também, que a Edilidade reivindicante imagine que, estruturalmente, o Departamento esteja em condições de significar a resposta àqueles anseios.

Ocorre que, como temos reiteradamente esclarecido, a Estrutura Organizacional do DER, que data de 1975, acha-se completamente superada e a criação de novas Divisões Regionais com idêntico modelo às 14 já existentes, viria a comprometer em muito a atuação do Departamento.

Transcorridos, portanto, quase 20 anos, é evidente que a estrutura de Divisão Regional, e do DER como um todo, estão a exigir adequação às novas missões do órgão bem como a uma nova realidade.

Cumprindo determinação do Senhor Superintendente, esta Assessoria de Organização procedeu estudos objetivando apresentar projeto de reorganização do Departamento, assunto esse que deu origem à criação de Comissão Especial de Trabalho, conforme Portaria SUP/DER-39, de 16/05/94.

Referidos estudos evidenciam sobremaneira, a total impropriedade de utilização do atual modelo de Divisão Regional.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL 12 88794  
fls. 15  
a) \_\_\_\_\_

Processo	Número 145.744/DER/73- 2279 Prov9	Prefixo
	Inter.º P.M.BRAGANÇA PAULISTA	COM-ARP/DP-159-10/08/94. FLS.02

Dentre os aspectos de nova realidade a que nos referimos, ressalta-se a importância assumida pelos órgãos de Conservação, no contexto rodoviário do Estado de São Paulo. Atente-se para o fato de que a reivindicação contida no presente processo enfatiza sobremaneira a premente necessidade de maior e melhor conservação rodoviária da região.

É preciso esclarecer que a atual estrutura organizacional de uma Divisão Regional, nos moldes em que é concebida, exigiria o carrear de recursos a órgãos de administração direta, que em nossos dias não se justificam, bem como às atividades - meio, com as quais o DER já conta através da Divisão Regional de Campinas, isto tudo em detrimento exatamente da conservação rodoviária.

As ponderações que se fazem, visam de mostrar que o simples fato de se instalar, nesta oportunidade, mais uma Divisão Regional, não terá o condão de resolver os problemas apontados.

O que os estudos tem demonstrado é a urgente necessidade de dotar os órgãos de conservação rodoviária, independentemente do nome que se lhes dê, de maiores e melhores recursos, sejam humanos, de equipamentos e materiais, seja de ampliação de competência decisória, seja, finalmente, de adequada representatividade do Departamento perante a coletividade local e regional, no atendimento das justas reivindicações dos usuários das rodovias estaduais. Isto será, sem dúvida, a resposta governamental ao assunto que deu origem ao Ofício da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista.

Feitas as colocações acima e demonstrada a inconveniência de criação de nova Divisão Regional, nes



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12

C.M.E.B.P.
PROL. GERAL 10 6891/94
fls. 16
a)

Processo	Número 145.744/DER/73- 2279 Prov9	Prefixo
	Inter.º P.M.BRAGANÇA PAULISTA	COM-ARP/DP-159-10/08/94 FLS.03

nesta oportunidade e sem que antes sejam concluídos os estudos a que nos referimos, transmitimos a Vossa Senhoria o protocolado.

ARP, 10 de agosto de 1994

MILTON NUCCI  
DIRETOR DA ARP

Em apenso:

Protocolo S.T. nº 1718/94 e

Protocolo SUSAM nº 2584/94